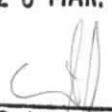




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

**REQUERIMENTO nº: 698 /2023**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b> COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1209</u>	HORA: <u>09:00</u>
DATA: <u>28 MAR. 2023</u>	
 Carimbo // Assinatura	

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 ABR. 2023

**APROVADO**

**Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, a limpeza e a arborização da área verde localizada na Avenida dos Estado em frente a Quadra 08 no Jardim dos Buritis.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, para que seja realizada a limpeza e a arborização da área verde localizada na Avenida dos Estado em frente a Quadra 08, no Jardim dos Buritis, uma vez que está abandonada, com mato alto, causando insegurança e servindo de esconderijo para malfeitores.

#### **JUSTIFICATIVA**

A limpeza e arborização visa dar mais qualidade de vida a população do setor, propiciando uma área de lazer a toda a comunidade, bem como proporcionar uma paisagem harmônica embelezando a cidade, cumprindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Gurupi.

Vale salientar que essa ação se transforma num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e os visitantes.

A construção de uma praça no local proporcionaria um espaço público em que haveria interação do indivíduo com a cidade, sendo um bem de uso comum do povo, conforme art. 99, I do Código Civil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal, art. 225).

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (Constituição Federal, art. 182).

Portanto, se faz necessária a limpeza e arborização da área verde localizada na Avenida dos Estados, em frente a Quadra 08, no Jardim dos Buritis, para cumprir o estabelecido no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Gurupi, criado pela Lei Complementar 28/2018.

É a justificativa!!

**GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI**, aos 27 de dias de março de 2023.

**Ver. LEDA PERINI**  
PATRIOTA